

EDITORIAL

25 de julho: valorize as famílias do campo

O Dia do Colono, a ser comemorado em 25 de julho, é uma data importante que busca exaltar e homenagear aqueles que dedicam suas vidas ao trabalho no campo. Celebrado em diferentes países ao redor do mundo, é um momento para reconhecer o papel fundamental dos colonos na produção de alimentos e no desenvolvimento das comunidades rurais.

A matéria da página 5, desta edição, detalha como a prefeitura de Goioxim vai comemorar 15ª Festa do Colono. O evento tem como objetivo a valorização dos produtores rurais do município e região.

Os produtores rurais desempenham uma função vital na sociedade, sendo responsáveis por cultivar e colher os alimentos que chegam às nossas mesas. Eles enfrentam desafios diários, como condições climáticas imprevisíveis, pragas e doenças que ameaçam as colheitas. Mesmo assim, com ambição e dedicação, eles persistem e garantem a produção de alimentos de qualidade.

Além do seu trabalho no campo, os colonos também

têm um impacto significativo na economia local e nacional. A agricultura é um setor que emprega milhões de pessoas em todo o mundo e contribui para o crescimento econômico.

No entanto, muitas vezes os colonos enfrentam desafios e dificuldades que vão além das condições de trabalho. A falta de infraestrutura adequada, a preservação de recursos e a ausência de políticas agrícolas podem prejudicar seu desempenho e qualidade de vida. É fundamental que o governo e a sociedade em geral reconheçam a importância dos colonos e trabalhem em conjunto para garantir melhores condições de trabalho, acesso a tecnologias modernas e apoio financeiro.

Além disso, é preciso promover a sustentabilidade na agricultura. Os agricultores desempenham um papel crucial na preservação do meio ambiente, na proteção dos recursos naturais e no desenvolvimento de práticas agrícolas. A agricultura responsável contribui para a conservação da biodiversidade, a mitigação das mudanças climáticas e a promoção da segurança alimentar no longo prazo.



Os agricultores desempenham um papel crucial na preservação do meio ambiente, na proteção dos recursos naturais e no desenvolvimento de práticas agrícolas



10X NO CARTÃO!

VIAJE PARA SÃO PAULO COM A PRINCESA DOS CAMPOS

Princesa dos Campos

0800421000

EDITAIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Forum - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 -
Fone: (42) 3308-7489 - E-mail: gua-2vj- e@tjpr.jus.br

Edital para conhecimento de terceiros, PRAZO DE 10 (dez) DIAS.
Processo: 0024315-56.2015.8.16.0031
Classe Processual: Desapropriação Assunto Principal: Servidão
Valor da Causa: R\$2.916,00
Autor(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR (CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45) Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Rebouças - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-900
Réu(s): ESPÓLIO DE WILLIBALDO SCHOTTEN rep. p/ IVO BERNARD SCHOTTEN e MARCUS SCHOTTEN (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Francisco Nunes, 215 casa 02 - Rebouças - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-000
GABRIELA EVA BECKER SCHOTTEN (CPF/CNPJ: 467.540.919-91) AV. dos PIONEIROS, 1262 DISTRITO ENTRE RIOS - COLONIA VITÓRIA - GUARAPUAVA/PR - CEP: 85.139-400
A Excelentíssima Senhora Doutora HELOÍSA MESQUITA FÁVARO, MMª, Juíza de Direito Substituta da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na Forma da lei, etc...
Finalidade: INTIMAÇÃO, a todos que o presente EDITAL virem, especialmente os TERCEIROS INTERESSADOS, que por este Juízo e Cartório, processam-se os autos em referência, "AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA com pedido de liminar, sob o nº 0024315-56.2015.8.16.0031, proposta por COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº.1376, Curitiba/PR, em face de ESPÓLIO DE WILLIBALDO SCHOTTEN E OUTROS, já qualificados nos presentes autos, sendo que, em cujos autos, foi proferida r. Sentença de evento 297.1, cujo teor parcial é o seguinte: "(...)Diante do exposto, confirmo a liminar antes deferida e julgo procedente o pedido inicial para imitar a autora definitivamente na posse das áreas afetadas pela servidão; e assim o faço com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. (...) Transitada em Julgado a presente decisão, expeça-se o competente mandado para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Registro que vale a presente decisão como título hábil para a transcrição no Cartório de Registro de Imóveis (art. 29, Decreto-Lei n. 3.365/41)". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Eu Washington Simões, Escrivão digitei e subscrevi. Guarapuava, 13 de julho de 2023.

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim



42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

OPORTUNIDADE

TEMOS VAGA
VENDEDOR(A)

Requisitos:

- ✓ CNH
- ✓ Ensino Médio
- ✓ Conhecimentos de pacote Office
- ✓ Experiência em vendas ou ter perfil comercial

Atividades:

- Atendimento ao cliente;
- Prospecção e captação de novos clientes;
- Reativação de clientes antigos;
- Vendas de publicidade;
- Telemarketing.

Envie seu currículo para o e-mail rh@correiodopovo.com.br

Mais informações (42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

PREVISÃO DO TEMPO

QUARTA-FEIRA (19/07)

manhã tarde noite
↓ 06° ↑ 19° 0%

Sol com muitas nuvens durante o dia. Chuvas a qualquer hora.

Fonte: Simepar/Laranjeiras do Sul

TÚNEL DO TEMPO

QUARTA-FEIRA (19/07)

1843 – O navio a vapor de Brunel, o SS Great Britain, é lançado, tornando-se o primeiro navio oceânico com casco de ferro e hélice, tornando-se o maior navio a flutuar no mundo.

1848 – Direitos da mulher: tem início uma convenção de dois dias sobre os direitos da mulher em Seneca Falls, Nova Iorque.

1870 – Guerra Franco-Prussiana: a França declara guerra à Prússia.

1864 – Rebelião de Taiping: Terceira Batalha de Nanquim: A dinastia Qing finalmente derrota o Reino Celestial Taiping.

1900 – Entra em operação a Linha 1 do metrô de Paris.

1916 – Primeira Guerra Mundial: Batalha de Fromelles: tropas britânicas e australianas atacam as trincheiras alemãs como parte da Ofensiva do Somme.

1920 – É nomeado em Portugal o 26.º governo republicano, chefiado pelo presidente do Ministério António Granjo.

1936 – Guerra Civil Espanhola: a CNT e a UGT convocam uma greve geral na Espanha – mobilizando milícias operárias contra as forças nacionalistas.

1940 – Cerimônia do Marechal de Campo: Primeira ocasião na Segunda Guerra Mundial em que Adolf Hitler nomeia marechais de campo devido a conquistas militares.

1943 – Segunda Guerra Mundial: Roma é fortemente bombardeada por mais de 500 aviões aliados, causando milhares de baixas

1949 – O Laos torna-se independente da França.

1961 – Tunísia impõe um bloqueio à base naval francesa em Bizerta; os franceses capturariam a cidade inteira quatro dias depois.

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joicelei dos Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Padilha Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabrício
Editor-Chefe: João Victor Fabrício
Impressão: Gráfica Correio

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmatal, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, e Santa Maria do Oeste.

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. Atribuições: Fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais... Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. RETIFICAÇÃO EDITAL ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023. O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais...

TABELA 3.1. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO. Tabela com 109 linhas e 8 colunas: Código do Cargo, Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas PCD, VAGAS AFRO, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 110 linhas e 8 colunas: Código do Cargo, Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas PCD, VAGAS AFRO, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. TABELA 3.2. NÍVEL MÉDIO/TECNICO. Tabela com 206 linhas e 8 colunas: Código do Cargo, Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas PCD, VAGAS AFRO, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 217 linhas e 8 colunas: Código do Cargo, Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas PCD, VAGAS AFRO, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 227 linhas e 8 colunas: Código do Cargo, Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas PCD, VAGAS AFRO, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 236 linhas e 8 colunas: Código do Cargo, Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas PCD, VAGAS AFRO, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. TABELA 3.1. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO. Tabela com 111 linhas e 8 colunas: Código do Cargo, Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas PCD, VAGAS AFRO, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. TABELA 3.2. NÍVEL MÉDIO/TECNICO. Tabela com 210 linhas e 8 colunas: Código do Cargo, Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas PCD, VAGAS AFRO, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 221 linhas e 8 colunas: Código do Cargo, Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas PCD, VAGAS AFRO, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 230 linhas e 8 colunas: Código do Cargo, Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas PCD, VAGAS AFRO, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 237 linhas e 8 colunas: Código do Cargo, Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas PCD, VAGAS AFRO, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 210 linhas e 8 colunas: Código do Cargo, Cargo, Carga Horária Semanal, Vagas Ampla Concorrência, Vagas PCD, VAGAS AFRO, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ. para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga. 19.5 Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias: 19.5.1 Cópia da Carteira de Identidade...

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JULHO DE 2023. Designa Servidor que menciona. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL...

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 135, DE 30 DE JUNHO DE 2023. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2023 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.364/2022...

Município de Nova Laranjeiras - 2023. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 10 colunas: Descrição, Ação, Valor, etc.

Município de Nova Laranjeiras - 2023 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.532/0001-13

Município de Nova Laranjeiras - 2023 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.532/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.532/0001-13

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2222 - Centro - CEP: 85550-000

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.532/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.532/0001-13

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.532/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.532/0001-13

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.532/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.532/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ/MF 01.612.614/0001-08
 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
 85.645-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 038
DATA: 28/06/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 902, de 21/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 149.151,80 (cento e quarenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 138.151,80 (cento e trinta e oito mil cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ/MF 01.612.614/0001-08
 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
 85.645-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2023
DATA: 17/07/2023

Súmula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento à servidora JOSIANE LOPES DE OLIVEIRA DA LUZ (9971), ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 02(dois) anos conforme requerimento de solicitação, para tratar de assuntos de interesses particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JULHO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
 Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, a Concessão do Direito Real de Uso de um imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal, objeto da licitação na modalidade Edital de Concorrência Pública nº 003/2023, sendo: Lote 01: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1.000,00m², contendo 01 (um) barracão de 240,00 m², localizado na Rua Curitiba, s/nº, no Lotamento Municipal, Lote nº 05 da Quadra 05, neste Município, para instalação de indústria tipo Comércio, a proponente SINGLAR MOVEIS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.200.269/0001-26, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 18 de julho de 2023.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

Afiturando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 18 de julho de 2023.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
 REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023/PMEAI

A comissão de licitação constituída pelos Senhores MARCIO BONELLA, RIDINEI WIKZOROWSKI e ARNELDINO PALAU INEHLER, composta por interessados na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, objeto da Chamada Pública nº 002/2023/PMEAI que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº de Item	Proposcente	Valor global proposto (R\$)	Classificação
1	AAOQI	415,00	1ª (Primeira)
2	AAOQI	492,30	1ª (Primeira)
3	CLARI CHERVINSKI	3.760,00	1ª (Primeira)
4	AAOQI	648,80	1ª (Primeira)
5	AAOQI	1.750,00	1ª (Primeira)
6	CLARI CHERVINSKI	604,50	1ª (Primeira)
7	AAOQI	730,80	1ª (Primeira)
8	AAOQI	474,00	1ª (Primeira)
9	CLARI CHERVINSKI	566,00	1ª (Primeira)
10	AAOQI	2.855,50	1ª (Primeira)
11	AAOQI	2.390,50	1ª (Primeira)
12	CLARI CHERVINSKI	1.439,50	1ª (Primeira)
13	AAOQI	4.173,40	1ª (Primeira)
14	AAOQI	1.000,00	1ª (Primeira)
15	AAOQI	1.350,00	1ª (Primeira)
16	CLARI CHERVINSKI	400,00	1ª (Primeira)
17	AAOQI	1.800,00	1ª (Primeira)

Espição Alto do Iguaçu, 14 de julho de 2023.

Marcio Bonella Presidente
 Rudinei Wikzorowski Secretário
 Arnelmino Palau Dreher Membro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 064/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para compor o inventário do sistema de objetos do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 28/07/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 28/07/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/07/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 17 de julho de 2023.

ITAMAR DA SILVA
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 073/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de playground, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, computadores, ar condicionados, tatame, gangorra, escorregador e bebe conforto para atendimento das necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 02/08/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 02/08/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/08/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. RECURSOS: Governo Federal - Ministério da Cidadania – Emenda nº 202271170015. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 05 de julho de 2023.

ITAMAR DA SILVA
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
 CNPJ: 01.641.655/0001-01
 Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
 Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
9º TERMO ADITIVO

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, gasolina e etanol, para o veículo da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR, inscrita no CNPJ nº 01.641.655/0001-01 e FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.711.447/0001-31, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo acima identificado o qual passa a vigorar com alterações a seguir alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação de encargos da contratada. Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, pactuam as partes, para a justa remuneração do fornecimento de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, realiza-se, através do presente TERMO ADITIVO, relativo à recomposição verificada no preço do objeto supramencionado, de acordo com a nota fiscal anexo ao ofício enviado pela Contratada, que informa a alteração do valor do combustível, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO UNITÁRIO
001	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 5,89

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

E, por assim estarem e acertados firmam o presente Termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Publique-se.

Porto Barreiro – PR, 05 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
 José Carlos Zampoli
 CONTRATANTE

FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH EIRELI - EPP
 Francielle-Karla Soutier Haensch
 CONTRATADA

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2023
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Destinação	Recursos de crédito adicional	Anulação	Atreção
00 GOVERNO MUNICIPAL	Atreção	Atreção	11.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Atreção	Atreção	11.000,00
04.122.0402.3002 Manutenção de Ônibus de Paratransito	Atreção	Atreção	11.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Atreção	Atreção	11.000,00
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	11.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atreção	Atreção	10.000,00
07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atreção	Atreção	10.000,00
08.244.0801.3002 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	Atreção	Atreção	10.000,00
3.1.90.18.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	Atreção	Atreção	10.000,00
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	10.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atreção	Atreção	10.000,00
08.244.0801.3002 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	Atreção	Atreção	10.000,00
3.1.90.18.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	Atreção	Atreção	10.000,00
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	10.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atreção	Atreção	10.000,00
07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atreção	Atreção	10.000,00
08.244.0801.3002 Apoio a Projetos Sociais	Atreção	Atreção	10.000,00
3.1.90.18.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	Atreção	Atreção	10.000,00
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	10.000,00
Suplementar	Atreção	Atreção	20.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Atreção	Atreção	40.000,00
04.122.0402.3007 Patrulhamento de Ocorrências	Atreção	Atreção	40.000,00
3.1.90.33.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO	Atreção	Atreção	40.000,00
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	40.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Atreção	Atreção	40.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atreção	Atreção	40.000,00
04.122.0402.3000 Aluguel de Departamento de Administração Geral	Atreção	Atreção	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Atreção	Atreção	40.000,00
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	40.000,00
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Atreção	Atreção	3.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Atreção	Atreção	3.000,00
13.120.1201.3002 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros	Atreção	Atreção	3.000,00
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Atreção	Atreção	3.000,00
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	3.000,00
03 SECRETARIA DE SAÚDE	Atreção	Atreção	34.405,32
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atreção	Atreção	34.405,32
13.101.1001.3003 Apoio de Programa Saúde da Família	Atreção	Atreção	34.405,32
3.1.90.18.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	Atreção	Atreção	34.405,32
0004 Salários e Benefícios de Pessoal Civil	Atreção	Atreção	34.405,32
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	34.405,32
03 SECRETARIA DE SAÚDE	Atreção	Atreção	358,86
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atreção	Atreção	358,86
13.101.1001.3003 Apoio de Programa Saúde da Família	Atreção	Atreção	358,86
3.1.90.18.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	Atreção	Atreção	358,86
0004 Salários e Benefícios de Pessoal Civil	Atreção	Atreção	358,86
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	358,86
03 SECRETARIA DE SAÚDE	Atreção	Atreção	4.000,00
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE	Atreção	Atreção	4.000,00
08.244.0801.3002 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	Atreção	Atreção	4.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Atreção	Atreção	4.000,00
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	4.000,00
03 SECRETARIA DE SAÚDE	Atreção	Atreção	10.000,00
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE	Atreção	Atreção	10.000,00
22.901.2201.3003 Apoio a Projetos de Assistência Social	Atreção	Atreção	10.000,00
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Atreção	Atreção	10.000,00
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	10.000,00
Suplementar	Atreção	Atreção	10.000,00

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2023
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Destinação	Recursos de crédito adicional	Anulação	Atreção
11 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE	Atreção	Atreção	8.000,00
11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Atreção	Atreção	8.000,00
3.1.90.18.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	Atreção	Atreção	8.000,00
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	8.000,00
12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Atreção	Atreção	10.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Atreção	Atreção	10.000,00
13.120.1201.3002 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros	Atreção	Atreção	10.000,00
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Atreção	Atreção	10.000,00
0000 Recursos Ordinários (Exames)	Atreção	Atreção	10.000,00
Suplementar	Atreção	Atreção	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ/MF 01.612.614/0001-08
 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
 85.645-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 016/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 016/2023,

CONVOCA:

1 - O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº.001/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munido dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público nº 016/2023, de 21/07/2023 e do Anexo I do presente edital.

Nome	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO ROBERTO MULLER	1º

2 - O não comparecimento dos candidatos com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará aos candidatos a perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JULHO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ/MF 01.612.614/0001-08
 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
 85.645-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não estar apositado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 1º do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filiação até 14 anos e ou dependentes;
- Certidão de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- Comprovante de residência;
- E-mail e número celular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2021 - 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023/PMEAI
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023/PMEAI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023/PMEAI

PARTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ e AAOQI – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ORGANIZADOS DE QUEDAS DO IGUAÇU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, via FNDE/PMDE, 2º semestre de 2023.

VALOR: R\$ 18.185,40 (dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 11/12/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ARNELDINO PALAU SCHNEIDER, Procurador Jurídico, OAB/PR nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal - 14/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2021 - 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023/PMEAI
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023/PMEAI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023/PMEAI

PARTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ e CLARI CHERVINSKI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, via FNDE/PMDE, 2º semestre de 2023.

VALOR: R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 11/12/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ARNELDINO PALAU SCHNEIDER, Procurador Jurídico, OAB/PR nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal - 14/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 150/2023.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATANTE: EDIMAR LUIZ DETONI 79082649988.

CONTRATO: 151/2023.
CONTRATADA: CLARI CHERVINSKI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATO: 152/2023.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ORGANIZADOS DE QUEDAS DO IGUAÇU.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VIA FNDE/PMDE, 2º SEMESTRE DE 2023, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023/PMEAI.

VALOR TOTAL: R\$ 15.790,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

ASSINATURA: 18/07/2023.

VIGÊNCIA: 11/1